PORTARIA Nº 3745 DE 31 DE OUTUBRO 2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de *Finados*, no dia 02/11/2017 (quinta-feira),

<u>R E S O L V E</u>:

<u>Art. 1º</u> - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no **dia 03/11/2017 (sexta-feira)**.

<u>Art. 2º</u> - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 31 de outubro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL